ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022

Em segunda chamada, às 19:00h do dia 18 de abril de 2022, o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Ivan Antipov declarou aberta a sessão, convidou para compor a Mesa de Trabalho o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo Dr. Benedito Antonio Couto, o Presidente Interino do Conselho Fiscal Sr. Paulo Mário Strazzeri e na qualidade Secretário o Sr. Odacyr Marinelli Raymundo. Procedeu a leitura do Edital de Convocação, publicado no prazo e forma estatutária, do seguinte teor: "São Paulo, 06 de abril de 2022 – PCD nº 066/2022 – Edital de Convocação da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 18 de abril de 2022 – Em cumprimento ao disposto no Artigo 64 do Estatuto Associativo do Clube, ficam convocados os (as) conselheiros (as) em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, para comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2022, com início às 18:30 horas em primeira chamada, com a presença de metade mai um de seus membros efetivos (50 + 1) ou em segunda chamada às 19:00 horas, então com qualquer número de conselheiros (as), nas dependências do Salão Nobre na Rua Juventus nº 690, nesta Capital, para atender a seguinte Ordem do Dia: Discutir e aprovar, Balança, Demonstração de Resultados e Relatórios do Exercício do ano de 2021, com os devidos Pareceres, da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, para posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (Artigo 67 Inciso I letra "a" do Estatuto Associativo). Obs. Estão aptos a participar da reunião 127 conselheiros, sendo 19 eméritos, 48 vitalícios e 60 quadrienais (Artigo 168 do Estatuto Associativo). Ivan Antipov – Presidente do Conselho Deliberativo." Registrou que o Balanço Patrimonial de 31/12/2021 e o Parecer dos Auditores Independentes foram enviados por email para os conselheiros e o Parecer do Conselho Fiscal, que ao final recomenda ao Plenário a aprovação das peças contábeis com as ressalvas registradas, por sua solicitação foi lido pelo Sr. Paulo Mario Strazzeri. Continuando, este esclareceu que as duas novas ressalvas foram decorrentes do parcelamento dos débitos de IPTU dos exercícios de 2005 a 2008 que deixou de ser pago a partir de 07/2021 e a outra do parcelamento do FGTS de exercícios anteriores que da mesma forma também deixou de ser pago. Para os devidos fins, o Presidente Ivan registrou que os documentos objeto de discussão e aprovação ficam fazendo parte integrante da presente Ata. Na

seqüência ocorreram os seguintes entendimentos, questionamentos e respostas: o membro do Conselho Fiscal Sr. Eduardo Pinto Ferreira: disse não concordar com o Parecer elaborado pelo Presidente Interino, que pediu mais tempo para examinar a documentação de uma forma geral, que ainda está examinando alguns contratos, que nada se fez para eliminar as ressalvas decorrentes de anos anteriores, que raríssimas reuniões ocorreram do Conselho Fiscal e finalizou dizendo que o Plenário se manifesta sempre favorável a qualquer aprovação, razões estas que deixou consignado o seu protesto; O Presidente Sr Ivan esclareceu da impossibilidade de ser estendido o prazo para o exame documental, tanto por determinação estatutária como por compromisso com a PROFUT, que limitou essa aprovação ou não até 30/04/2022 e quanto às ressalvas que vem ao longo dos anos se constata ser presentemente inviável de eliminá-las por implicar em um desembolso de caixa considerável; O Sr. Dilson Tadeu dos Santos Deradeli, na condição de conhecedor da matéria por ter um escritório de contabilidade, disse que analisou o Balanço Patrimonial e que pode afirmar não haver razões para que não seja aprovado pelo Plenário; O Dr. Maldi Maurutto discordou da justificativa do Sr. Eduardo Pinto Ferreira no que tange à falta de reunião, pois em seu entender deveria haver um empenho maior de cada um para cumprir a missão que compete aos membros do Conselho Fiscal, de forma a não prejudicar o andamento operacional do Clube, que por constar no Parecer da Auditoria Independente que as demonstrações contábeis do ano de 2021 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira não há o que se falar em reprovação das mesmas e que entendeu ser de caráter pessoal o protesto consignado e que não deverá influenciar os demais conselheiros; O Sr. Paulo Artur Vasquez disse que foi colocada uma sala à disposição do Conselho Fiscal a mais de 60 dias sem ter havido qualquer reunião, que olhar o Balanço se torna simples, mas deverá ser confrontado o documento com o livro caixa visando verificar se os números não foram fabricados e que pelo exposto se nota que os seus membros não estão interagindo e deveriam ser trocados por quem tenham interesse em colaborar; O Sr Paulo Mario disse em resposta que o Conselho Fiscal não tem o poder de se manifestar unanimemente e que elaborou o Parecer com base no Parecer da Auditoria Independente, que foram examinados alguns documentos, que foram editadas 2 ressalvas em 2021 e que as demais

ressalvas estão sendo carregadas de anos anteriores; O Sr Adail Biondi disse não ter tido tempo de analisar a documentação recém enviada, mas, com relação ao não pagamento do PPI, que fez voltar ao valor original, considerou inaceitável essa decisão da Diretoria Executiva por ter a certeza que se poderia honrá-los em não desembolsando tais valores para outros compromissos; O Sr Dilson Tadeu complementou dizendo que faltavam 09 parcelas próximas de 12 ou 13 mil reais e que o valor foi para 18 ou 20 mil reais. Encerrada as discussões, o Presidente Ivan colocou em votação o Balanço Patrimonial de 31/12/2021 com os devidos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente que resultou em sua aprovação pela maioria dos membros presentes, se manifestando contra a sua aprovação os Srs. Adail José Biondi, Eduardo Pinto Ferreira, Ivaildon Ribeiro de Oliveira, José Leme Cutolo, Mauro Caggiano, Paulo Artur Vasques, Paulo Sergio Criscuolo Na sequência, fora da pauta, alguns conselheiros começaram a discutir sobre as alterações que estão ocorrendo no projeto das quadras e seus valores, constante do Contrato de Parceria da Arena Beach Sports aprovado na Reunião Extraordinária de 10/01/2022, que conforme informado pelo Presidente Ivan, será reapresentado ao Plenário para deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, com a lavratura da presente Ata realizada pelo Senhor Secretário para produzir todos os efeitos de direito. São Paulo, 18 de abril de 2022.

Ivan Antipov
Presidente do Conselho Deliberativo

Dr. Benedito Antonio Couto
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Odacyr Marinelli Raymundo
Secretário do Conselho Deliberativo